

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª convocação – Auxiliar de Professor de Educação Infantil - APEI

Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
1085	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Ana Carla Silva dos Santos Cao	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1929	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Deliana Barbosa da Silva	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3447	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Dilcea Rodrigues Oliveira	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de

			inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3033	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Fernanda Borghi Silva	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso de Pós-graduação.” Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2503	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Maria Aparecida Monteiro Ruy	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato”
2202	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Maria da Penha Leandro Costa Lopes	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3159	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Marinalva Rodrigues Caliman Pereira	A candidata apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso de Pós-graduação.” em desacordo com o Edital, Item 9 Subitem 9.6. “Não serão computados pontos para Cursos/Eventos não concluídos.” Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer

			erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1093	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Marineth Francisco	A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada” Conforme anexo I e Item 8 “Da comprovação de experiência profissional”. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
5054	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Patrícia Vieira	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
635	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Rosangela Pinto Soares	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3511	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Selma Vieira de Oliveira	A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional. “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme anexo I e Item 8 “Da comprovação de experiência profissional”. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
			A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a experiência profissional.

3576	Auxiliar de professor de Educação Infantil-APEI	Silvana Rui Torri	Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
------	---	-------------------	---

Aracruz, 22 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015